



## RESOLUÇÃO Nº 103 – CEPEX/2011

Aprova o Calendário para o segundo semestre de 2011 (5º período UAB III e 6º período UAB I e UAB II) dos cursos oferecidos na modalidade a distância no âmbito da UAB.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 018/2011 da Câmara de Graduação;  
a aprovação da Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Unimontes;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 22/06/2011,

### RESOLVE:

**Art.1º APROVAR** o Calendário para o segundo semestre de 2011 (5º período UAB III e 6º período UAB I e UAB II) dos cursos oferecidos na modalidade a distância no âmbito da UAB.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de junho de 2011.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*  
VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEPEX